

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL N°010/2017/PROEX/IFG

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO IFG/CÂMPUS JATAÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) faz saber pela presente Chamada Pública que estarão abertas, **no período de 17 a 22 de outubro de 2017**, as inscrições para o **PROJETO DE EXTENSÃO Libras Básico para Comunidade Escolar Jataiense**.

1. DA INSCRIÇÃO, PROJETO E VAGAS

- 1.1. Os interessados no Projeto de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão enviar um e-mail para taskll_libras@hotmail.com, contendo nome, idade, endereço, número de contato, CPF, e nome da escola ao qual tem vínculo, até as 23horas e 59minutos do dia **22 de outubro de 2017**. **O período de inscrição é de 17 a 22 de outubro de 2017.**
- 1.2. Serão realizadas 25 inscrições, sendo 6 vagas para Secretaria Municipal de Educação de Jataí; 6 vagas para Secretaria Estadual de Educação; 6 vagas para UFG regional Jataí; e, 7 vagas para escolas da rede privada do município de Jataí. Observação, a seleção será feita a partir análise de um questionário de teor qualitativo, entretanto será selecionado preferencialmente candidatos com vínculo em escolas que tenha aluno surdo matriculado.
- 1.3. As vagas remanescentes de cada divisão, serão remanejadas para o grupo com maior procura.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos que enviarem os dados solicitados por e-mail dentro da data estabelecida, aptos à matrícula conforme o processo seletivo.
- 2.2. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no site do IFG/Câmpus Jataí (www.jatai.ifg.edu.br), **dia 23 de outubro de 2017**.

3. DAS MATRÍCULAS

- 3.1. As matrículas serão realizadas na Sala selecionada para execução do projeto do IFG/Câmpus de Jataí, **dia 01 de novembro de 2017**, no primeiro encontro.
- 3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Jataí). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Carteira de identidade (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

- 3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Jataí, Projeto de Extensão de **Libras Básico para Comunidade Escolar Jataiense**. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Projeto de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Jataí.

3.9. Ao efetuar sua matrícula no Projeto de Extensão do IFG/Câmpus Jataí o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Jataí nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Jataí não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Jataí.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Jataí, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
	17 à 22 de outubro	Período de Inscrições
	23 de outubro	Divulgação dos inscritos
	01 de novembro	Matrículas
	novembro de 2017	Início do projeto

Jataí, 16 de outubro de 2017.

Pró-Reitor de Extensão – IFG	Diretor Geral do Câmpus

ANEXO I
PROPOSTA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO
IFG/CÂMPUS JATAÍ

IFG/CÂMPUS Jataí	
Endereço Unidade Flamboyant, nº130 Residencial Flamboyant	
Projeto de Extensão	Libras Básico para Comunidade Escolar Jataiense
Coordenação	Thayyla de Almeida Silva
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e social
Carga horária	160 horas
Modalidade	Projeto de Extensão
Número de Vagas	25 vagas
Público alvo	Comunidade escolar jataiense
Requisitos mínimos	Ter vínculo com alguma instituição de ensino de Jataí.
Data e Horário de aulas	Quartas das 15h00min às 19h00min
Data de início	Novembro de 2017
Data de término	Julho de 2018
Objetivos	<p>Promover acessibilidade e que a educação inclusiva se apresente de fato como adequada para a inserção de educandos surdos na instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o conhecimento sobre cada um dos conteúdos; • Proporcionar uma melhor compreensão, comunicação e interação entre educandos ouvintes e surdos. • Utilizar a prática de Libras como instrumento para a inclusão de pessoas surdas. • Desmistificar crenças e mitos em relação às pessoas surdas e a Língua de Sinais. • Promover aulas com foco na comunicação cotidiana, promovendo uma inclusão mais igualitária.
Metodologia	O curso de Libras Básico para comunidade escolar jataiense , será dividido em quatro módulos, Libras I, II, III e VI, sendo 40 horas para cada modulo, totalizando 160 horas. Os encontros acontecerão todas as quartas-feiras de 15h as 19h, no caso de feriado cair no dia de aula, esse será transferido para uma data mais próxima, de acordo com disponibilidade da turma. No mês de dezembro, entra-se de

	<p>recesso a partir do dia 20/12/2017 à 24/01/2018. O curso está previsto para encerrar dia 01/08/2018.</p> <p>Serão ao todo, quatro professores fluentes em Libras com certificação de proficiência para o uso e ensino da língua, expedido pelo MEC, três desses professores também formados em Letras Libras. Ainda terá um aluno surdo do curso técnico em Secretariado na modalidade EJA, do IFG-Jataí, para ajudar no desenvolvimento das aulas, monitorando os cursistas, quanto ao desenvolvimento e aprendizagem dos sinais. A presença de integrante surdo da comunidade, contribui também para a socialização e prática comunicativa dos cursistas.</p> <p>As aulas serão expositivas com diálogos e apresentação do ser surdo, com o objetivo de conhecer o sujeito surdo, sua língua e suas especificidades, contribuindo assim para uma inclusão mais digna. Os diálogos e sinalização de frases e textos, serão a base para tornar o cursista fluente em comunicação em com surdos. As avaliações serão contínua, sendo avaliado o diálogo e levando em consideração a gramática da Libras.</p> <p>Espera-se que os cursistas, ao final do projeto, sejam capazes de comunicar em língua de sinais. Os resultados serão divulgados em formato de trabalho científico, apresentado em eventos e/ou revistas de extensão e educação. A realização deste Projeto seguirá as seguintes etapas:</p> <p style="text-align: center;">• INSCRIÇÕES</p> <p>1.1. As inscrições para o projeto serão realizadas no período de 17 a 22 de outubro de 2017, através de e-mail enviado para taskll_libras@hotmail.com, contendo nome, idade, endereço, número de contato e CPF, até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de outubro.</p> <p>1.2. Poderão participar qualquer brasileiro. Os menores de</p>
--	---

	<p>18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, em um documento específico para esse fim encaminhado pela organização do Projeto, que deverá ser apresentado no primeiro encontro;</p> <p>1.3. Não haverá cobrança de qualquer taxa de inscrição.</p>
--	---

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
PROJETO DE EXTENSÃO

EVENTOS	DATAS e HORÁRIOS
Projeto	Libras Básico para Comunidade Escolar Jataiense.
Período de Inscrições	17 à 22 de outubro
Publicação dos inscritos	23 de outubro
Matrícula	01 de novembro